



PORTARIA Nº 023/IPREJI/2022

“Altera a nomenclatura do cargo em comissão do servidor João Paulo Batista Ferreira de Assessor de Transporte do Fundo de Previdência Social – FPS para Assistente de Transporte do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão, do servidor JOÃO PAULO BATISTA FERREIRA nomeado através da Portaria nº 032/FPS/PMJP/2020 no cargo em comissão de Assessor de Transporte do Fundo de Previdência Social – FPS para o cargo em comissão de Assistente de Transporte, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, nos termos do art. 22B da Lei nº 1403 de 20 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 3491 de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a reestruturação e criação de cargos no quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 03 de março de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 08 de março de 2022.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1.166/PM/JP/2022

Publicação:

Período/local: